

ORÇAMENTO: Funcional Programática 700201.22.662.1528.7728; Elemento de Despesa: 449052; Fonte: 01501000061 e 02501000061. VALOR GLOBAL: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC/CODEC. JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos dos Processos nº 2023/1223685. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO | CODEC.
Protocolo: 1048747

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 040/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2024/255711, R E S O L V E:
I - CONCEDER ao funcionário LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula 57215598/3, Assessor Jurídico, a importância de R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais), a fim de cobrir despesas de pronto pagamento, a ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

Natureza de Despesa: 339039 - Serviço de Terceiros P. Jurídica	Valor: R\$ 926,00
---	----------------------

II - O período de aplicação do suprimento ora determinado deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária e, para a prestação de contas, 15 (quinze) dias após o término da referida aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de março de 2024.
EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em exercício

Protocolo: 1048674

DIÁRIA

PORTARIA Nº 042/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/228449 R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: TARCIA CRISTINY AMORIM MONTEIRO, matrícula: 57222769/2, ocupante do cargo de Assessor de comunicação
OBJETIVO: Para acompanhar a "Delegação Chinesa de Zhuhai", apoiada pela CODEC, a convite da Secretária de Planejamento do Município de Paragominas para realização de cobertura da matéria
DESTINO: PARAGOMINAS
PERÍODO: 01/03/2024
QTDE: ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de março de 2024
EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em exercício

Protocolo: 1048817

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29 NIRE Nº 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 23.02.2024. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reunião da sede da CODEC para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO Nº 01/2024. Estiveram presentes pela CODEC, o Diretor Administrativo e Financeiro JOSÉ ARTUR TOURINHO, juntamente com a Gerente de Contabilidade da Companhia, ROSA COSTA, e, ainda, a Assessora Administrativa JULIANA PANTOJA, quem atuará como secretária desta reunião. Do Conselho Fiscal, compareceram a Sra. ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA RODRIGUES e o Sr. JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA, ausente justificadamente o Sr. ROSIELI SOARES DA SILVA. Iniciada a reunião, com a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Artur Tourinho. Apresentada a pauta, contendo o item: item 1 – Análise dos Balanços do ano de 2023, o Diretor Administrativo e Financeiro, Artur Tourinho, cumprimentou a todos, informando que para apresentação do resultado do exercício findo, passaria a palavra à Gerente de Contabilidade para que fizesse explanação sobre as demonstrações contábeis de 2023 e o resultado do exercício. A contadora iniciou o trabalho com a apresentação do balanço patrimonial, esclarecendo-se pontos relevantes como: demonstração dos ativos circulantes e não circulantes; destaque no aumento do número de imóveis disponíveis à venda; impacto financeiro advindo de despesas com indenização de superficiários; situação do passivo; a variação do patrimônio líquido; detalhamento das receitas e suas variações em relação ao ano de 2022; a situação econômica e financeira; análise das principais demonstrações (D.F.C; D.L.P.A; D.R.A); destinação de lucros. Na sequência, o conselheiro José Roberto Oliveira de Lima, solicitou complementações das informações constantes do relatório de auditoria no que tange o valores previstos como possível despesa da Companhia, advindos de um processo judicial, sobre as quais a Gerente de Contabilidade e Assessora da DAF esclarecem que se trata de um processo judicial muito antigo, datando do ano de 1984, relacionado à desapropria-

ção de uma área localizada no Distrito industrial de Barcarena que, apesar de ter transitado em julgado, por se tratar de processo que registra moeda já extinta, gerou dúvida razoável quanto ao valor para fins de registro, sobretudo em razão do processo judicial não ter adentrado na fase de liquidação, não sendo possível realizar o registro até o final do exercício 2023. Diante dos esclarecimentos apresentados, incluindo a apresentação das notas jurídicas explicativas, os Conselheiros presentes APROVARAM as demonstrações contábeis apresentadas, compostas pelo balanço patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido Demonstrações de Fluxo de Caixa, Notas Explicativas da Contabilidade e Notas Explicativas Jurídicas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes, por fim, por mim, Juliana Pantoja, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nesta oportunidade a sessão. Juliana Pantoja - Secretária; Ana Maria Santiago Pereira Rodrigues - Conselheira Fiscal; José Roberto Oliveira de Lima - Conselheiro Fiscal; Lutfala de Castro Bitar - Presidente; José Artur Tourinho - Diretor Administrativo e Financeiro – DAF; Rosa Costa - Gerente Contábil e Financeira. Belém, 23 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1048866

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 27.02.2024. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h 30 min, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Companhia, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO realizada previamente. PRESENÇA/QUORUM: Presentes, os seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente: LUTFALA DE CASTRO BITAR; Membros: EDIMAR GONÇALVES, ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD, JOÃO PAULO MENDES NETO, POLIANA BENTES DE ALMEIDA e DANIELA DIAS KRESS, constituindo o quórum mínimo exigido. Ausência justificada dos Conselheiros ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, JAIME SOARES, RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR e MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO. Presentes ainda JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e Financeiro, JULIANA PANTOJA, assessora Da Diretoria Administrativa e Financeira e ROSA COSTA, gerente Contábil da CODEC. MESA: O Presidente do Conselho, LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim EDIMAR GONÇALVES, para atuar como secretário. PAUTA: ITEM 1. Manifestação sobre o Relatório Integrado da Administração (RIA); ITEM 2. Opinar sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia, do Exercício de 2023; ITEM 3. Apreciação da proposta de reajuste dos valores de diárias da Companhia; ITEM 4. O que ocorrer. Foi solicitado pelo Presidente da Companhia a inversão da Pauta para que a mesma fosse iniciada pelo item 3, aprovada pelos membros presentes: DELIBERAÇÕES: ITEM 3. APRECIACÃO DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS VALORES DE DIÁRIAS DA COMPANHIA – O Presidente do Conselho, Lutfala Bitar, solicitou a apreciação do item considerando que as diárias permanecem com os mesmos valores desde o ano de 2018 e solicitou que o Conselheiro Edimar Gonçalves esclarecesse a proposta da Diretoria Administrativa, o qual argumentou que considerando que a Resolução nº 002/2018, que regulamenta a concessão e pagamento das diárias de viagem aos Empregados, Diretoria Executiva, Conselheiros de Administração e Fiscal e Colaboradores Eventuais desta CODEC apresentam-se defasados. E, com vistas a garantir que os colaboradores tenham condições adequadas durante suas viagens, para fazer frente às despesas dela decorrentes, ponderando o aumento nos custos de hospedagem, alimentação e transporte sugerir o reajuste dos valores das diárias com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de 08/2018 a 12/2023, com arredondamento para facilitar o cálculo do pagamento, demonstrando-se a proposição e considerando o comparativo entre o valor atualmente pago e o valor reajustado, propondo-se os seguintes valores para atualização das diárias: Para os locais do tipo "A" previstos no regulamento de diárias, o valor para Presidente/Diretores e Conselheiros será de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) e para Empregados e Colaboradores eventuais será de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais); Para os locais do tipo "B e C" previstos no regulamento de diárias, o valor para Presidente /Diretores e Conselheiros será de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) e para Empregados e Colaboradores eventuais será de R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais); Para os demais Estados previstos no regulamento de diárias, o valor para Presidente /Diretores e Conselheiros será de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais) e para Empregados e Colaboradores eventuais será de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais); As demais diárias não tem necessidade de reajustes pois já são estabelecidas em moeda estrangeira; a proposta foi aprovada a unanimidade dos presente respeitada a sua validade a partir da publicação desta ata. Na sequência tomou-se a pauta da convocação pelo ITEM 1. APRECIACÃO DO RELATÓRIO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO – Dr. Edimar, passou a palavra a Dra. Juliana Pantoja, que é a responsável direta pela reunião das informações e elaboração do referido relatório, a qual esclareceu que este ano foi compilada informações de todas as demais áreas, buscando integrar a participação de todas as diretorias, cujas informações foram encaminhadas para a DAF e aportadas no relatório após o minucioso trabalho de organização e confecção do mesmo para apresentação de todas as informações relevantes da Companhia no ano de 2023, resultando no RIA cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Conselheiros; A Conselheira Elizabete parabenizou pelo excelente trabalho de forma especial à Diretoria Administrativa, na pessoa da Dra. Juliana elogiando o resultado final do trabalho,